



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 660/2020

DE 29 DE SETEMBRO 2020

**Denomina Rua Antônio da Silva
Lima, no Povoado Lagoa da Volta,
neste município, dá outras providências**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, usando das atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Antônio da Silva Lima (Antônio Sulipa)**.

Art. 2º - A referida rua inicia-se no final da Rua Maria Joaquina de Sá (D. Nina), conforme Lei Municipal 643/2020, até o terreno de Pedro Gordinho, Lagoa da Volta, neste município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Miguel de Loureiro Feitosa Neto
MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO